Emenda Modificativa n°. _____/2025.

Modifique-se o saldo de ação orçamentária do anexo V do projeto de lei n° 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte emenda:

Art .1° - O anexo V do projeto de lei n°. 182/2025, passa a vigorar com saldo atualizado da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 12 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização
Programa: 0003 EDUCAR PARA INCLUIR
Ação: **2036 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Operação Especial: R$ 0,00
Atividade atualizado: **R$ 912.000,00**
Projeto: R$ 0,00
Total Fixado atualizado: **R$ 912.000,00**

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 12 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
SubFunç.: 368 Educação Básica
Programa: 0003 EDUCAR PARA INCLUIR
Ação: **2038 CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**
Operação Especial: R$ 0,00
Atividade atualizado: **R$ 0,00**
Projeto: R$ 0,00
Total Fixado Atualizado: **R$ 0,00**

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 12 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
SubFunç.: **847 Transferências para a Educação Básica**
Programa: 0003 EDUCAR PARA INCLUIR
Ação: 0010 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600

Operação Especial: R$ 0,00

Atividade atualizado: **R$ 0,00**

Projeto: R$ 0,00

Total Fixado Atualizado: **R$ 0,00**

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 12 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

SubFunç.: **122 Administração Geral**

Programa: 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Ação: **2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO**

Operação Especial: R$ 0,00

Atividade atualizado: **R$5.330.000,00**

Projeto: R$ 0,00

Total Fixado Atualizado: **R$ R$5.330.000,00**

Art. 3° - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete da Vereadora Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 10 de novembro de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600

Justificativa

Prezados,

Incluso submeto emenda modificativa tendo por objeto reforço de saldo de ação orçamentária prevista para funcionamento dos conselhos municipais vinculados ao Sistema Municipal de Educação, ainda sem alcançar o percentual disposto no parágrafo único do artigo 214 da Lei Orgânica do Município que assegura percentual total de 1%, conforme:

> Art. 214 - Os recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino não poderão ser inferiores a vinte e cinco por cento da receita advinda de impostos, compreendida a de transferências.
> Parágrafo único - **O Município se obriga a aplicar o percentual mínimo de 1% dos recursos destinados à educação para atender as demanda dos Conselhos Municipais da Educação, sendo distribuídos 0,5% para o Conselho de Conselho Municipal de Educação (CME), 0,25 para o CACS/FUNDEB e 0,25 para o CAE**. (EMENDA 005/2018).

A Secretaria de Educação tem orçamento previsto na ordem de R$ 239.864.076,00 (duzentos e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setenta e seis reais) devendo dispor de R$ 2.398.640,76 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) para cobertura de despesas dos referidos conselhos.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereadora Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 10 de novembro de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600